



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 015 de 05 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor **CARLOS GUELTON MARTINS GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 05/02/2024 a 09/02/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 05 de fevereiro de 2024.


Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV